

## CONTROLE PÚBLICO DA RIQUEZA DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS

### **1- Quando é apresentada a declaração de rendimentos?**

- a) No prazo de 60 dias a contar do início do exercício das respectivas funções;
- b) No prazo de 60 dias a contar da cessação das funções ou reeleição do titular;
- c) No caso de haver acréscimo patrimonial relativamente ao ano civil anterior em montante superior a 50 salários mínimos mensais.

### **2- Quem está sujeito à apresentação da declaração de rendimentos?**

- a) Presidente da Câmara;
- b) Vereadores, independentemente do regime de tempo a que se encontram afectos, pois o que está em causa é o exercício de uma actividade política para a qual foram eleitos e não o tempo dedicado.

A jurista,

**(Carla Barros Moreira)**

(05-01-2015)